



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Ofício Circular No. 007/2020.DCO./FAF.

Manaus-AM, 21 de dezembro de 2020.

Aos
Ilmos. Srs.
M.D. Presidentes dos Clubes:

**EPD Grêmio Recreativo Recanto da Criança
EPD 3B Sport Clube
EPD JC Futebol Clube**

Nesta

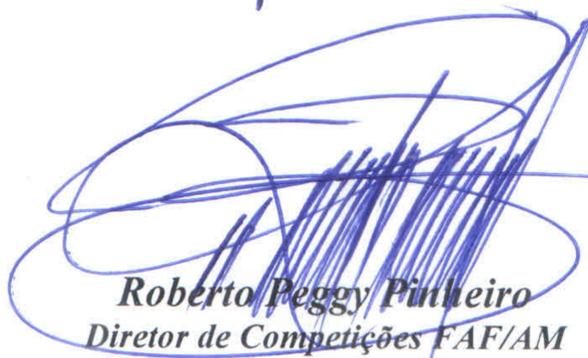
SUSPENSÃO DA FINAL DO CAMPEONATO AMAZONENSE FEMININO 2020

Senhores Presidentes:

Vimos pelo presente **COMUNICAR** aos presidentes das EPDs participantes do Campeonato Amazonense de Futebol Feminino 2020, a **SUSPENSÃO IMEDIATA** por prazo indeterminado, por força de Recurso Voluntário de Efeito Suspensivo, referente ao Processo Disciplinar Desportivo nº 068/2020, conforme documentos em anexo.

Obs.: A respectiva partida será marcada tão logo o processo encontre-se transitado e julgado pela Justiça Desportiva.

Certo de Vossa compreensão, desde já agradecemos.


Roberto Peggy Pinheiro
Diretor de Competições FAF/AM

